PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2015

De 16 de Março de 2015.

AUTORIA: Vereador José Eugênio de Paiva/PSB – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; e Mauri Alberto Moresco/PDT.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 068/15 LV. ___ FL. ___
DATA 16 / 03 / 2015

"Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e, dá outras providências."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1 a 7 de agosto.

Art. 2º - A semana passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Os objetivos da semana são:

I – estimular atividade de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II – apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;

III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura, Família e Bem Estar Social e Esportes, nas atividades de apoio à semana.

REMESSA
Em 16 03 2015
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 16 de Março de 2015.

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Autor

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

Fernando Augusto Lowe/PDT

Mauri Alberto Moresco/PDT.
Vereadores Coautores

JUSTIFICATIVA

O Aleitamento Materno constitui fase de suma importância ao desenvolvimento da criança, tanto do aspecto de proteção, adquirindo maior imunidade quanto do aspecto de interação mãe-filho.

Tornar público a importância do aleitamento materno em campanhas que abranjam o maior número de pessoas é função da administração municipal, contribuindo para a saúde da população.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 16 de Março de 2015.

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Autor

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

Fernando Augusto Lowe/PDT

Mauri Alberto Moresco/PDT.
Vereadores Coautores